+ obras



+ turismo

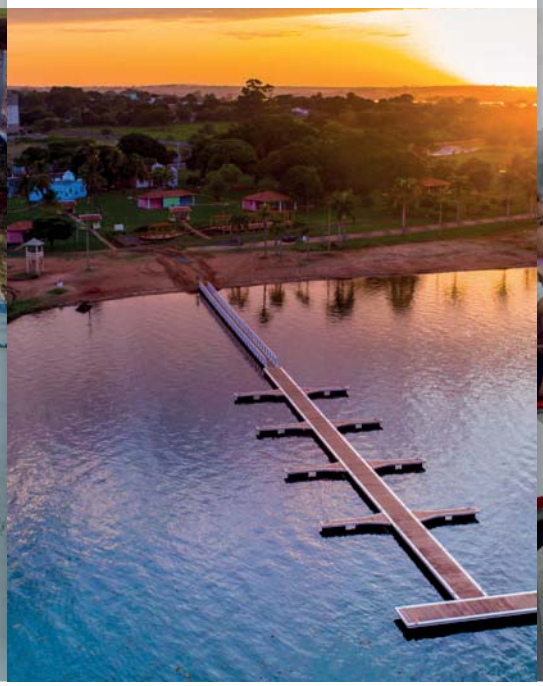

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2406

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024
Ano XI | Edição nº 2406

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.399, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Marcos Roberto Soares, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 1378/2024, em 05 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Marcos Roberto Soares**, portador da cédula de identidade RG nº 16.871.815, lotado no cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula Funcional nº 51284-2, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1378/2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, retroagirá seus efeitos em 05 de fevereiro de 2024, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.400, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 068/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
27º	100,00	Cleriston de Oliveira Almeida	35926813
28º	100,00	Carla Ribeiro dos Santos	35982608

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos

do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de fevereiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.402, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Márcio Vinicios de Andrade Vilalva,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.336.899-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 55765, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Assessor de Planejamento – Agente Político, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 18, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 40% (quarenta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, II, do mesmo diploma legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.403, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
6º	55,00	Edson Malaquis da Silva	0458328
7º	50,00	Fábio Martins dos Santos	0475105

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Resolução 06 de 15 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Ação Federal 2024 - SUAS Web.

Considerando a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS em Pereira Barreto e a organização do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a abertura do sistema Suas Web para o preenchimento do Plano de Ação Federal 2024 com as informações referentes as metas físicas e financeiras para o recebimento do cofinanciamento através do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social para os Serviços e Programas.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizado no dia 15 de Fevereiro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal 2024 - SUAS Web conforme informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no preenchimento do sistema.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão

Presidente CMAS

.....

Resolução 07 de 15 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de Saldos de recursos de origem da SEDS/FEAS

para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS em Pereira Barreto e o CMAS;

Considerando a informação apresentada pela SMAS que o recurso recebidos do FEAS do exercício de 2023 para o cofinanciamento de Benefícios Eventuais na modalidade vulnerabilidade temporária, foi recebido em outubro e não houve tempo hábil para a utilização, havendo sido apurado o saldo em 31/01/2024.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizado no dia 15 de Fevereiro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação para utilização no ano de 2024 os seguintes saldos de recursos recebidos do FEAS do exercício de 2023:

I - Benefícios Eventuais - Modalidade Vulnerabilidade Temporária: Saldo apurado em 31/01/2024 R$ 7.520,37.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão

Vice - Presidente CMAS

.....

Resolução 08 de 15 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de Saldos de recursos de origem da SEDS/FEAS para o cofinanciamento da Vigilância Socioassistencial.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal 4.849 de 23 de Novembro de 2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, a organização do SUAS em Pereira Barreto e o CMAS;

Considerando a informação apresentada pela SMAS, das dificuldades para a utilização do recurso no exercício de 2023 e dos saldos em 31/01/2024 de recursos recebidos do FEAS do exercício de 2022 para o cofinanciamento das ações de Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial.

Considerando que o município cumpriu os critérios previstos na Portaria CIB 29 de 28/11/2023 para a reprogramação do saldo, sendo: Garantir a existência do Técnico de Referência, Entregar o Plano da Vigilância Socioassistencial, ter participado das oficinas realizadas pela SEDS e ter participado do curso oferecido pela EDESP.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizado no dia 15 de Fevereiro de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação para utilização no ano de 2024 os seguintes saldos de recursos recebidos do FEAS do exercício de 2022:

I - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial: Saldo apurado em 31/01/2024 R$ 9.676,08 - para despesas de custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Akemi Torres Asano Catão

Vice - Presidente CMAS

.....

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº 7702/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **ANDRÉ RENATO FRETAMENTO E TURISMO**

CNPJ: 15.337.067/0001-93

Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de prorrogação de prazo, por igual período, ao contrato inicial de nº 7702/2021 que tem por objeto o transporte de pacientes de baixo risco do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pelas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde residentes no município de Pereira Barreto – SP, nos termos da portaria GM/MS 2048/2009, para tratamento de saúde especializada nas cidades de Barretos – SP, São José do Rio Preto – SP e eventualmente Ribeirão Preto - SP.

Valor: R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2025

Pereira Barreto/SP, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma do telhado da Câmara Municipal de Pereira Barreto, incluindo material e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo e o Cronograma Físico-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO

LIRA FRANCISCA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa MD PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 34.900.015/0001-28, com sede na Rua Basileu Estrela, Nova Veneza, nº 3111, na cidade Pereira Barreto, estado do São Paulo, pelo preço de global de R$ 21.506,40 (vinte e um mil e quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 15 de fevereiro de 2024.

LIRA FRANCISCA CRUZ

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º: 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

PREÇO TOTAL: R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 24/08/2023 a 23/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br